



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 326/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 111/17 referente ao Projeto de Lei nº 164/17, que “Declara de utilidade pública a Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação Aliança de Paz”, o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 28 de agosto do corrente.

Atenciosamente,


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

11/89
JF

AUTÓGRAFO Nº 111/17

PROJETO DE LEI Nº 164/17
(PL do Vereador: Luiz Carlos Chiaparine)

“Declara de utilidade pública a Sociedade Civil sem fins lucrativos, Associação Aliança de Paz”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 28 de agosto do corrente,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Civil sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE PAZ, inscrita no CNPJ sob nº 10.768.915/0001-03, com sede na Av. Josué Ferreira da Silva, nº 82, bairro Jardim dos Colibris, neste município de Indaiatuba/SP.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário